



CONSELHO  
FEDERAL DE  
ODONTOLOGIA



## **PORTARIA CFO-SEC-4, de 28 de fevereiro de 2011**

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria CFO-SEC-23, de 10 de fevereiro de 2010, que designou como representante do Conselho Federal de Odontologia, na Comissão Intersetorial de Práticas Complementares e Integrativas no SUS - CIPICISUS, do Conselho Nacional de Saúde - Ministério da Saúde, o Cirurgião-Dentista Lester Pontes de Menezes (CRO-RO 39).

Art. 2º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro 2011.

**AILTON DIOGO MORILHAS RODRIGUES, CD  
PRESIDENTE**